**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Processo/Parecer n.º:** 033/2023

**Matéria: PROJETO DE LEI Nº 041, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

**Ementa** – “Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar.”

**Data do Protocolo da Matéria:** 08 de setembro de 2023

**Relator(a):** Ivania Morelatto Salvi

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 041/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 08/09/2023, foi encaminhado para esta Comissão no dia 11 de setembro de 2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 12 de setembro de 2023. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 041/2023.

**Relator(a):** Ivania Morelatto Salvi

**Membro da Comissão Ver.:** Antiago Rabaioli

**Presidente da Comissão:** Manaíla Brambilla Guaragni